



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAÍPOCA
AMONTADA-ITAÍPOCA-MIRAÍMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA**



RESOLUÇÃO CPSMIT No. 27/2016, de 15 de setembro de 2016

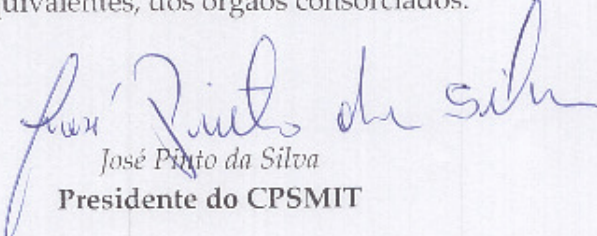
Assunto: Concede Gratificação ao Profissional Médico da POLICLÍNICA REGIONAL DR. FRANCISCO PINHEIRO ALVES e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAÍPOCA – CPSMIT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral, do dia 15 de setembro de 2016, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º. – Concede a partir desta data, Gratificação ao profissional médico da POLICLÍNICA REGIONAL DR. FRANCISCO PINHEIRO ALVES, Dr. Francisco Deoclécio Pinheiro, CRM-Ce No. 5662, em virtude de desempenhar a função de Diretor Assistencial deste equipamento, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º. – Em Resolução entra vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.


José Pinto da Silva
Presidente do CPSMIT